

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2022 – Nº 1987

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4768, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

INSTITUI E REGULAMENTA O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS (CGPPP).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, e considerando o recomendado pela Lei Federal nº 11.079/04;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Município de Vargem Alta, sendo a sua composição, corpo minimamente técnico composto pelos membros, a saber:

I. Chefe do Poder Executivo;

II. Secretário (a) Municipal de Gabinete;

III. Assessor (a) Jurídico de Gestão;

IV. Secretário (a) de Finanças;

V. Um membro da Procuradoria Geral do Município.

§1º A participação no conselho não será remunerada, sendo considerado serviço público os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados.

§2º O Presidente do Conselho será o Chefe do Poder Executivo.

§3º As deliberações dos membros do conselho serão tomadas por maioria simples dos votos.

Art. 2º Caberá ao Conselho receber, analisar e aprovar os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-financeiro, Jurídica e Ambiental, e suas respectivas vantagens, para projetos de Parceria Público-Privada e Concessões Públicas do Município, quais sejam:

Autorizar a Modelagem Licitatória e Contratual da Concorrência;

Publicar e divulgar o cronograma de datas para Consulta Pública e Audiência Pública (se necessário);

I. Acompanhar o desenvolvimento dos projetos de Parcerias Público-Privadas na fase pré-licitatória, garantindo a legalidade e a eficiência durante o processo;

II. Publicar as Atas de Reuniões Ordinárias e suas respectivas deliberações no Portal da Transparência;

III. Publicar o Relatório Final da Fase de Consulta Pública, com as contribuições apresentadas pela Sociedade Civil e Potenciais Licitantes e as eventualmente aproveitadas pelo CGPPP que será objeto de adequação à modelagem;

IV. Remeter autos à Procuradoria Geral do Município para Parecer Jurídico recomendando a publicação da concorrência para seleção do parceiro privado;

V. Remeter os autos ao Chefe do Poder Executivo para autorização de licitação;

VI. Remeter os autos à Comissão Permanente de Licitação, e encerrá-los.

Art. 3º Ao membro do conselho é vedado valer-se de informação sobre o projeto e o processo da parceria para obter vantagem, para si ou para outrem, sob pena de sofrer as medidas legais cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 13 de outubro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4770, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E O NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS ELY MOREIRA CARDOSO E AVENIDA TUFFY DAVID, CENTRO, VARGEM ALTA – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, §7º do Decreto nº 9.310/18 e para que haja um parâmetro na classificação das modalidades de regularização, dando precisa identificação aos núcleos urbanos;

DECRETA

Art. 1º Para fins de regularização fundiária urbana, nos termos do artigo 13, II, da Lei nº 13.465/17, será classificado como Reurb-E (Regularização de Interesse Específico) o núcleo urbano informal consolidado, localizado entre as ruas Ely Moreira Cardoso e Avenida Tuffy David, Centro, Vargem Alta – ES.

§1º Será classificado como Reurb-S (Regularização de Interesse Social) o núcleo urbano informal consolidado que preencher os critérios de interesse social, inserido, ou não na poligonal descrita no caput.

§2º A classificação poderá ser de forma integral, parcial ou isolada por unidade imobiliária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 17 de outubro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – PMVA

EDITAL Nº 039/2022

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de 31/03/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 19/05/2022** e **ERRATA**, conforme **EDITAL Nº 006/2022 DE 01/06/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (*para todos os cargos*);

- Glicemia (*para todos os cargos*)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (*para todos os cargos*)

- Eletroencefalograma (*para os cargos de motorista e operadores de máquinas*)

- Audiometria (*para os cargos de motorista e operadores de máquinas*)

- Eletrocardiograma (*para os cargos de motorista e operadores de máquinas*).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044 – 12 às 17 hs.

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ATUAÇÃO NO SERVIÇO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	407	SILMAR ALISSON BERGAMO XAVIER (Apresentou termo de desistência)
02	147	MAYARA JURMATTO BENINCÁ

Vargem Alta, 17 de Outubro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA

EDITAL Nº 118/2022

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **até cinco (05) dias úteis a partir da data de convocação**, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PRAZO E HORÁRIOS ACIMA. NO CASO DE DÚVIDAS CONTACTAR NOS

TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – **Serviço de Medicina do Trabalho (tel: 28 99953-8437)**. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)
- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)
- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

QUADRO GERAL

CARGO: AGENTE FISCAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
16	309	LUAN DA SILVA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
46	412	AMANDA TAVANI CLAUDIO
47	939	JHENNIFER DONA SABADINI

Vargem Alta, 17 de outubro de 2022.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Vargem Alta, 13 de outubro de 2022.

A empresa **J & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

CNPJ sob nº 38.287.142/0001-54

Telefone: (27) 9-9901-9683

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem NOTIFICAR a empresa **J & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, em relação ao não atendimento da convocação para assinatura dos Termos Aditivos referente ao contrato de nº 068/2022 de que dispõe do prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, para comparecer no Setor de Licitação e Contratos, para assinar os presentes termos de aditivo, uma vez que já foi cobrada por diversas vezes e mesmo permanece inerte.

A recusa injustificada ou ausência de resposta, no prazo acima estipulado acarretará a abertura de processo administrativo e penalização com base a Lei nº 8.666, de 1993, bem como a legislação correlata.

Sem mais para o momento,

ERIELE DO NASCIMENTO LIMA

Gerente de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 061/2022

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2021

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4334/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 068/2021, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, nos dias e horários estabelecidos para cada cargo, conforme Anexo I do presente edital.

1.2 Os candidatos deverão comparecer munidos de:

1.2.1 Documentos originais apresentados no ato da inscrição, como pré-requisito, títulos/cursos, para conferência e autenticação por membro da comissão de processo seletivo.

1.2.2 Cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital, para efeito de formalização do contrato.

1.2.3 A falta de qualquer documento citado nos itens 1.2.1 e 1.2.2 impedirá o candidato de fazer a escolha de vaga e, conseqüentemente, a formalização do contrato.

1.3 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.

1.4 Aos candidatos convocados, cujos nomes não aparecem com indicação de asterisco (*), não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.5

Vargem Alta/ES, 17 de outubro de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO I

CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da escolha de vaga: 19/10/2022

Horário: 08 horas

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
180	POLIANA UNGARATO MATAVELLI ABREU*	23	83º
052	EDIMARA VERONEZ GOMES	23	84º

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)

- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta.

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DO ASO
- Profissional do Magistério Função de Docência;	Sangue: Hemograma completo, VDRL, TSH, T4, Glicemia e Videolaringoscopia.

Vargem Alta/ES, 17 de outubro de 2022.

Michele de Oliveira Sampaio

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

IPREVA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O IPREVA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação pertinente,

ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, para inscrição das servidoras Gizela Maria Paresqui (Assessora de Contabilidade e Finanças) e Lorraine Fardin Zavarise (Diretor Executivo), para participação no **Curso "Nova Lei de Licitação"**, promovido pela Associação Capixaba dos Institutos de Previdência – ACIP, em Vitória/ES, nos dias 18 e 19 de outubro de 2022, conforme programação e justificativa no processo nº 363/2022.

Processo de inexigibilidade nº 010/2022, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Vargem Alta - ES, 17 de outubro de 2022.

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE

Diretor Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS 001/2022

A Câmara Municipal de Vargem Alta/ES, por intermédio da Presidente da CPL, torna público que, transcorrido o prazo recursal referente à TP 001/2022 e diante da inércia das empresas licitantes, fica designado o **dia 20/10/2022, às 13:00** para continuidade do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 3528-1155/ 99946-9636 ou pelo e-mail:licitacao@cmva.es.gov.br

ID: 2022.071L0200001.01.0006

Vargem Alta/ES, 17/10/2022

Graziana Salvador de Souza Fardin

Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ID CidadES: 2022.071L0200001.10.0013

A Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, na contratação da empresa FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90, para ministrar Curso de Assessoria Legislativa com foco em comunicação ("Marketing") e atuação Parlamentar, em que participará o servidor Tiago Rocha de Oliveira, nos dias 20 e 21 de outubro de 2022. Processo Eletrônico 583/2022 - Processo de Inexigibilidade 007/2022.

Valor contratado: R\$ 1.822,00 (Mil Oitocentos e vinte dois reais).

Vargem Alta-ES, 17 de outubro de 2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

PRESIDENTE

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com